



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.260

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu veto a seguinte Lei:

Art. 1º - Vetado.

Art. 2º - Vetado.

Art. 3º - Vetado.

Art. 4º - Vetado.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 30 de janeiro de 1990.


Dr. Ivo Queiroz Costa

Prefeito